



Quarto Termo Aditivo ao Contrato n°. 080/2015 que
entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora
e Ricardo Antonio Arbex e outros.

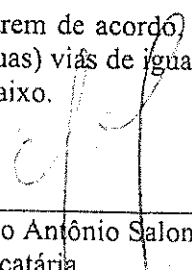
Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, com sede na Rua José Lourenço Kelmer s/n° Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG, inscrito no CNPJ sob o n° 21.195.755/0001-69, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria n° 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF n° 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade n° M 2174085 - SSPMG e do SIAPE n° 1150758, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, e Ricardo Antônio Arbex (CPF 247.761.226-34), Denyse Arbex Arantes (CPF 488.211.606-53), Liane Arbex Soares (CPF 641.339.666-00), Ivanisse Antônio Arbex (CPF 584.507.266-20) e Simone Antônio Arbex (CPF 804.917.156-68), neste ato representados por Ricardo Antonio Arbex, portador da Carteira de Identidade MG - 1.597.507 - SSPMG e do CPF 247.761.226-34, doravante denominados LOCADORES, com fundamento no artigo 57, da Lei n° 8.666, de 1993, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.12.2019 a 30.11.2020.

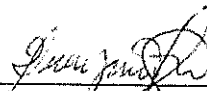
Parágrafo único: O valor mensal da locação permanece sendo R\$ 20.708,32 (sendo que o valor global, composto pelo valor da locação e do IPTU do imóvel - estimado em R\$ 10.114,16 -, mantém-se em R\$ 258.614,00)

CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo) depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.




Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé
Locatária

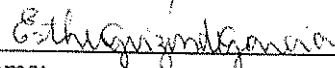


Sr. Ricardo Antônio Arbex
Locador

TESTEMUNHAS:



Nome: Marcia Colli Braga
CPF: 089.739.226-75



Nome: Esther Grizende Garcia
CPF: 063.357.476-77